



## **EDITAL Nº 086/2014-Comissão**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 21/03/2014 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Elisiário Ribeiro Junior  
Presidente

*Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 - Inverno e Verão.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013 da UEM,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013, dos candidatos abaixo citados:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RA</b>	<b>CURSO</b>	<b>CONCURSO</b>	<b>RESULTADO</b>
Edson dos Santos C. Francisco	91982	Arq. e Urbanismo	Verão	Deferido
Morgana Ducatti Alves	91282	Odontologia	Verão	Indeferido - padrão de vida do grupo familiar não é condizente com o sistema de cotas sociais da UEM.
Paulo Ricardo de S. Teixeira	91967	Educação Física	Verão	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 21 de março de 2014.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**